Processo TC 010.259/2022-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão 10680/2023-1ª Câmara (peça 61), conforme apontado na instrução da Seproc (peça 64), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade instrutiva, a teor do disposto na Súmula-TCU 145.

Ministério Público de Contas, em outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 74651160.